



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 388/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade, que Providencie Capacitação, Formação Gratuita sobre Terapia ABA, e ou, outros Correlatos para os Pais de Crianças Portadoras do Transtorno do Espectro Autista – TEA, que residam no Município de Macaé.

Justificativa: A Indicação se faz necessário, tem como objetivo fornecer conhecimento sobre a Terapia ABA, e demais cursos similares para que os tutores de crianças portadores do TEA saibam lidar melhor com as particularidades e desafios que a situação exige, proporcionando assim, melhor qualidade de vida, e saúde mental de pais e filhos.

Sala das Sessões, 30 de Outubro de 2023.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010